

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
DE  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	04
Progressão Funcional	05
Retificação	06

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria nº 039/NUSAU de 13 de Julho de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as professora **Ana Lúcia Escobar, Wilma S. Pereira e Paulo V. Calheiros,** sob a presidência da primeira, para elaborarem nova minuta de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Porto Velho (ou aditivos necessários), partindo do último documento de cooperação, neste sentido, assinado com aquela Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 040/NUSAU de 16 de Julho de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Designar os professores listados abaixo que constituirão o Núcleo Estruturante do Curso de Educação Física desta IFES:

Prof. Dr. **João Guilherme Rodrigues Mendonça**

Profa. Ms. **Silvia Teixeira de Pinho**

Prof. Dr. **Mário Roberto Venere**

Profa. Ms. **Eurly Kang Tourinho**

Prof. Ms. **Leonardo Severo da Luz Neto**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**NOMEAÇÃO**

**Através da Portaria nº 589/2012/GR/UNIR de 13 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos processos nº 23118.001252/2012-86; 23118.001254/2012-75; 23118.001263/2012-66; 23118.001264/2012-19; 23118.001265/2012-55; 23118.001266/2012-08; 23118.001267/2012-44; 23118.001256/2012-64 e 23118.001370/2012-94. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação, publicado no DOU nº. 107, de 08.06.2010, Seção 3, página 28, a seguinte candidata:

<b>CAMPUS ARIQUEMES</b>						
<b>EDITAL</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)</b>	<b>DEPARTAMENTO/AREA</b>	<b>REGIME</b>	<b>CLASSE/ NIVEL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO</b>	<b>CODIGO DE VAGA</b>
006/2011	16.05.2012	Administração: Administração Geral	DE	Assistente	1º Lugar – <b>TÂNIA MARIA ALBERTE</b>	0898866
<b>CAMPUS DE PORTO VELHO</b>						
<b>EDITAL</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)</b>	<b>DEPARTAMENTO/AREA</b>	<b>REGIME</b>	<b>CLASSE/ NIVEL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO</b>	<b>CODIGO DE VAGA</b>
006/2011	16.05.2012	Medicina: Cirurgia	T-20	Auxiliar	1º Lugar – <b>ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOS SANTOS</b>	0258603

006/2011	16.05.2012	Artes: Música	DE	Auxiliar	1º Lugar – <b>EDILSON SCHULTZ</b>	0897650
006/2011	16.05.2012	Ciências Sociais: Ciências Sociais	DE	Assistente	1º Lugar – <b>VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL</b>	0897287
006/2011	16.05.2012	Economia: Teoria Econômica	DE	Assistente	1º Lugar – <b>WALBERTI SAITH</b>	0307495
<b>CAMPUS ROLIM DE MOURA</b>						
EDITAL	HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)	DEPARTAMENTO/AREA	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
006/2011	16.05.2012	Agronomia: Entomologia Agrícola	DE	Assistente	1º Lugar – <b>GILBERTO SANTOS ANDRADE</b>	0858876
<b>CAMPUS JI-PARANÁ</b>						
EDITAL	HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)	DEPARTAMENTO/AREA	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
006/2011	16.05.2012	Estatística: Estatística	DE	Auxiliar	1º Lugar – <b>CARLOS ALBERTO JÁCOMO</b>	0851797
006/2011	16.05.2012	Engenharia Ambiental: Sistema de Águas e Esgoto	DE	Assistente	1º Lugar - <b>ROBSON ALVES DE OLIVEIRA</b>	0874518
<b>CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM</b>						
EDITAL	HOMOLOGAÇÃO (Publicação no DOU)	DEPARTAMENTO/AREA	REGIME	CLASSE/ NIVEL	CLASSIFICAÇÃO- CANDIDATO	CODIGO DE VAGA
006/2011	16.05.2012	Letras: Linguística	DE	Adjunto	1º Lugar – <b>ZORAIDE DOS ANJOS GONÇALVES DA SILVA</b>	0567584

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 243/2012/PRAD de 29 de junho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001280/2012-01. RESOLVE:**

Conceder a docente **MARIA PRISCILA SOARES BERRO**, SIAPE 1530891, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE, para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 04.05.2010 a 03.05.2012, com efeito acadêmico a partir de 04/05/2012 e financeiro a partir de 11.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 245/2012/PRAD de 03 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.002940/2008-87. RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **MARIA LIEGE FREITAS FERREIRA**, SIAPE 0396714, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 08.03.2003 a 07/03/2005, com efeito acadêmico a contar de 08/03/2005 e financeiro a partir de 16.10.2008.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 253/2012/PRAD de 06 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001464/2012-63. RESOLVE:**

Conceder a docente **MARIA CANDIDA MULLER**, SIAPE 1628123, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE, para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 12.05.2010 a 11.05.2012, com efeito acadêmico a partir de 12.05.2012 e financeiro a partir de 13.05.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 254/2012/PRAD de 06 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001108/2011-69. RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, SIAPE 1672290, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 22.01.2009 a 21/01/2011, com efeito acadêmico a contar de 22/01/2011 e financeiro a partir de 19.04.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 264/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.001892/2011-13. RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 404/PROGESP de 02.12.2011, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 71 de 06/12/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Marina Castro Passos de Souza Barbosa**, da Classe D Padrão 101 para a Classe D Padrão 102, interstício de 27.04.2010 a 26.10.2011;

Leia-se: **Marina Castro Passos de Souza Barbosa**, da Classe D Padrão 102 para a Classe D Padrão 103, interstício de 03.05.2010 a 03.11.2011.

Onde se lê: **Roberta Lavor Serbim Uchoa Lopes**, da Classe D Padrão 303 para a Classe D Padrão 304, interstício de 24.01.2010 a 23.07.2011;

Leia-se: **Roberta Lavor Serbim Uchoa Lopes**, da Classe D Padrão 302 para a Classe D Padrão 303, interstício de 25.01.2010 a 24.07.2011.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 267/PRAD/UNIR de 11 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.001892/2011-13. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 050/PROGESP de 08.02.2011, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10 de 09/02/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Jacinta Castelo Branco Correia**, da Classe E Padrão 110 para Classe E Padrão 111;

Leia-se: **Jacinta Castelo Branco Correia**, da Classe E Padrão 111 para a Classe E Padrão 112, interstício de 02.04.2010 a 02.10.2011.

Onde se lê: **Josefina Aparecida Viana Fialho**, da Classe D Padrão 212 para a Classe D Padrão 213, interstício de 01.02.2008 a 01.08.2010 e da Classe D Padrão 213 para a Classe D Padrão 214 interstício de 01.08.2010 a 01.02.2012;

Leia-se apenas: da Classe D Padrão 313 para a Classe D Padrão 314, interstício de 01.08.2010 a 01.02.2012.

Onde se lê: **Luis Denis da Silva**, da Classe C Padrão 113 para Classe C Padrão 114; interstício de 01.05.2005 a 01.11.2006, da Classe C Padrão 114 para a Classe C Padrão 115, interstício de 01.11.2006 a 01.05.2008 e da Classe C para Padrão 115 para a Classe C Padrão 116, interstício de 01.05.2008 a 01.10.2010;

Leia-se apenas: da Classe C Padrão 114 para a Classe C Padrão 115, interstício de 01.05.2010 a 01.11.2011.

Onde se lê: **Luiz Back**, da Classe D Padrão 206 para a Classe D Padrão 207; interstício de 28.04.2007 a 28.10.2008 e da Classe D Padrão 207 para a Classe D Padrão 208, interstício de 28.10.2008 a 28.04.2010;

Leia-se: **Luiz Back**, da Classe D Padrão 406 para a Classe D Padrão 407, interstício de 17.10.2007 a 16.04.2009 e da Classe D Padrão 407 para a Classe D Padrão 408, interstício de 17.04.2009 a 16.10.2010.

Onde se lê: **Maria de Nazaré Argemiro**, da Classe A Padrão 110 para a Classe A Padrão 111; interstício de 15.01.2002 a 15.07.2003; da Classe A Padrão 111 para a Classe A Padrão 112, interstício de 15.07.2003 a 15.01.2005; da Classe A Padrão 112 para a Classe A Padrão 113, interstício de 15.01.2005 a 15.07.2006; Classe A Padrão 113 para a Classe A Padrão 114, interstício de 15.07.2006 a 15.01.2008; Classe A Padrão 114 para a Classe A Padrão 115, interstício de 15.01.2008 a 15.07.2009 e da Classe A Padrão 115 para a Classe A Padrão 116, interstício de 15.07.2009 a 15.01.2011;

Leia-se apenas: da Classe A Padrão 111 para a Classe A Padrão 112, interstício de 14.07.2009 a 13.01.2011.

Onde se lê: **Mário Lima**, da Classe D Padrão 101 para a Classe D Padrão 102;

Leia-se: **Mário Lima**, da Classe D Padrão 201 para a Classe D Padrão 202.

Onde se lê: **Sirlaine Galhardo Gomes Costa**, da Classe E Padrão 101 para a Classe E Padrão 102; interstício de 25.07.2008 a 25.01.2010 e da Classe E Padrão 102 para a Classe E Padrão 103, interstício de 25.01.2010 a 25.07.2011;

Leia-se apenas: **Sirlaine Galhardo Gomes Costa** da Classe E Padrão 202 para a Classe E Padrão 203, interstício de 24.01.2010 a 23.07.2011.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se